



RAG 2020

Tutorial de Avaliação da Ação

1. Acesso ao módulo RAG/MONITORA

Para acessar o módulo RAG, no sistema informatizado MONITORA, o usuário deverá acessar a internet e digitar: http://servicos.seplag.mt.gov.br/monitoraRag/.

Para o 1º acesso, o usuário deverá clicar na opção **Esqueci minha senha** e em seguida inserir as seguintes informações solicitadas:

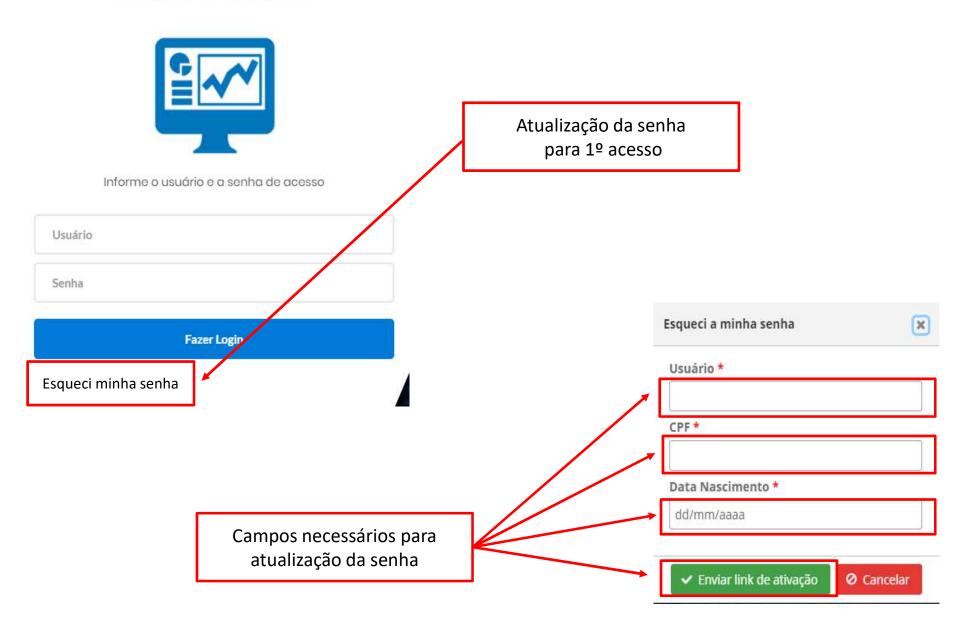
- **Usuário** (o padrão é o CPF, sem pontos, para todos os usuários, mas para os servidores do Poder Executivo pode ser também a matrícula),
- CPF;
- Data de Nascimento.

Depois clicar na opção **Enviar link de ativação**, onde uma senha provisória será criada e enviada no e-mail de cadastro do usuário, com as informações para o acesso inicial, conforme Tutorial "Primeiro acesso RAG MONITORA" disponível em http://www.seplag.mt.gov.br/index.php?pg=ver&id=6269&c=114&sub=true e na página inicial do sistema conforme endereço citado acima, opção Manuais e Autocapacitação.

Dicas:

- 1) Se o usuário tem acesso ao Portal do Servidor e Recadastramento (Poder Executivo) pode utilizar a mesma senha, sem precisar atualizá-la conforme procedimento descrito acima;
- 2) Se a senha provisória não chegar no seu e-mail, verificar junto ao NGER/área de Planejamento setorial, responsável pelo RAG, qual o e-mail está no cadastrado do módulo, se necessário, solicitar atualização.

Sistema Monitora



Para os demais acessos, o usuário só precisará informar na tela inicial, a opção **Usuário**, a **Senha** (enviada por e-mail ou alterada posteriormente), depois clicar em **Fazer Login**.

Sistema Monitora



Informe o usuário e a senha de acesso

Usuário Senha

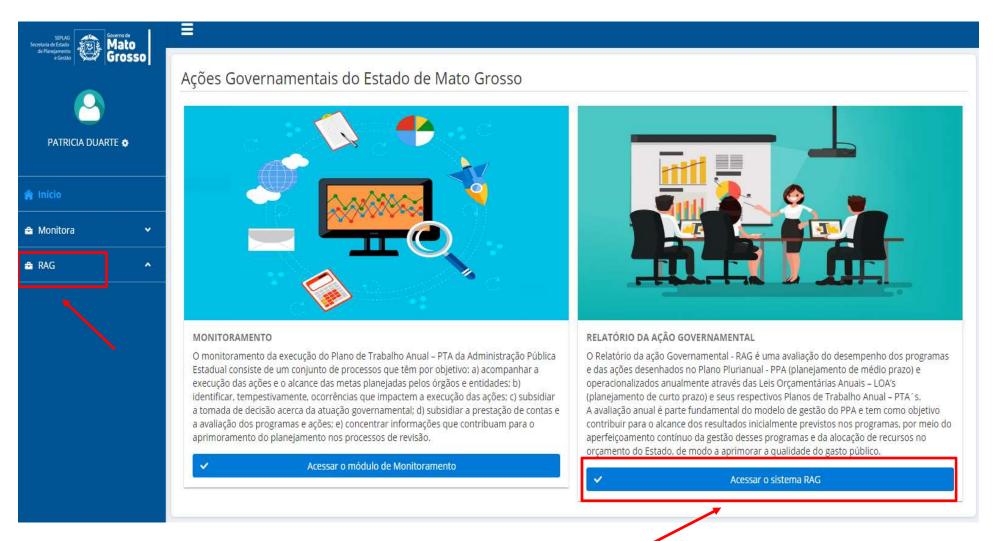
Fazer Login

Esqueci a minha senha

Observação: os responsáveis por Ação, inseridos no PTA e/ou atualizados no PTA Gerencial, no sistema FIPLAN, terão o cadastro automático no RAG/MONITORA, para inserção/edição das informações para Avaliação da Ação.

Os demais usuários, que serão apenas visualizadores precisam solicitar o cadastro no módulo RAG para o NGER/Área de Planejamento de sua Unidade Setorial.

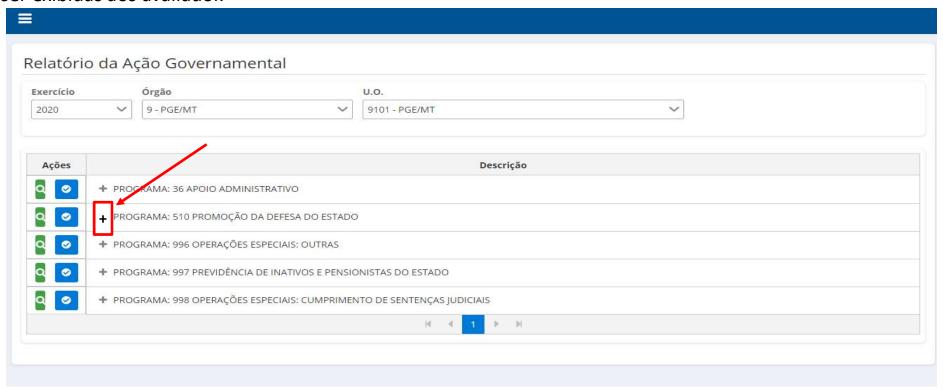
Após entrar no sistema, serão apresentados as duas opções de módulos do MONITORA: Monitoramento e RAG, clicar na opção RAG, seja na tela principal ou no menu lateral.



2. Avaliação da Ação

Para os avaliadores (responsáveis por Ação) será disponibilizado uma tela com os Programas onde as Ações de sua responsabilidade estão vinculadas, bem como o Exercício do RAG, o Órgão e UO vinculados, conforme planejamento para o exercício.

Para acessar a Ação o usuário deve clicar primeiramente no Programa (ícone +), para que as Ações possam ser exibidas aos avaliador.

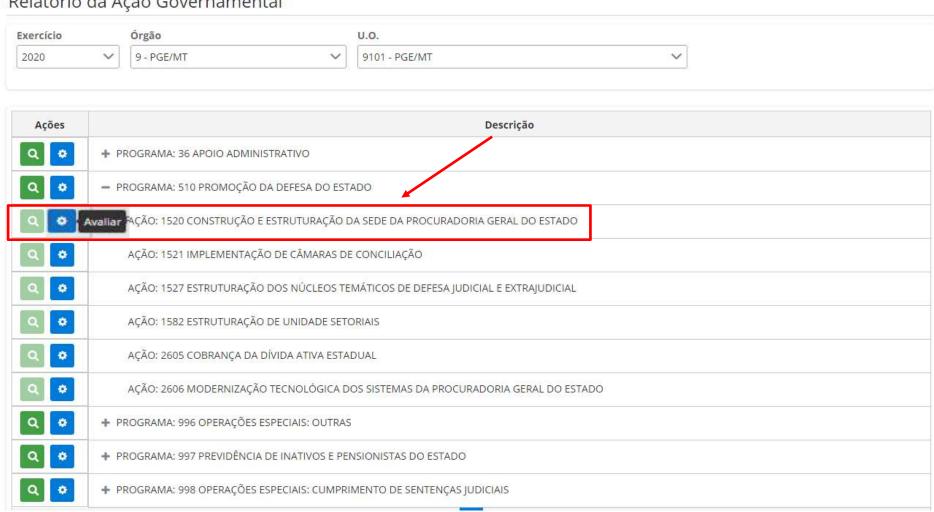


Selecionar a Ação de sua responsabilidade e clicar no ícone inserção das informações necessárias à avaliação do Ação.



, que apresenta as abas para

Relatório da Ação Governamental



2.1 Identificação



Na aba "Identificação da Ação" pode-se visualizar as características relativas à Ação orçamentária em análise. São elas:

- Descrição da Ação: indica o nome da ação, expressando claramente o seu objeto;
- **Tipo da Ação:** classificação quanto ao produto: Projeto, Atividade e Operações Especiais. As ações orçamentárias podem ser apresentadas como:
 - Projetos conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que contribui para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
 - Atividades conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
 - Operações Especiais -são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Enquadram-se neste tipo de ação as despesas relativas a pagamentos de amortizações e encargos da dívida pública fundada, o pagamento de pensões e proventos de inativos e o pagamento de dívidas judiciais (precatórios).

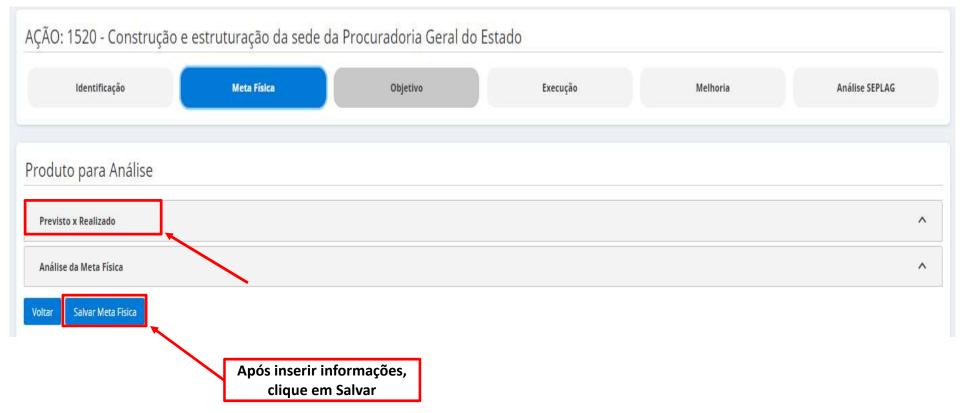
- **Objetivo especifico:** indica o resultado imediato produzido pela realização da ação, descrevendo seu propósito, ou seja, o que se pretende alcançar com a entrega do(s) produto(s) nela previsto(s);
- **Público alvo:** são os beneficiários diretos do(s) produto(s) da ação, ou seja, o grupo de pessoas ou segmento social que será beneficiado; constitui-se em uma estratificação do público alvo do programa;
- Responsável da Ação: nome do usuário responsável pela execução ação.

2.2 Meta Física

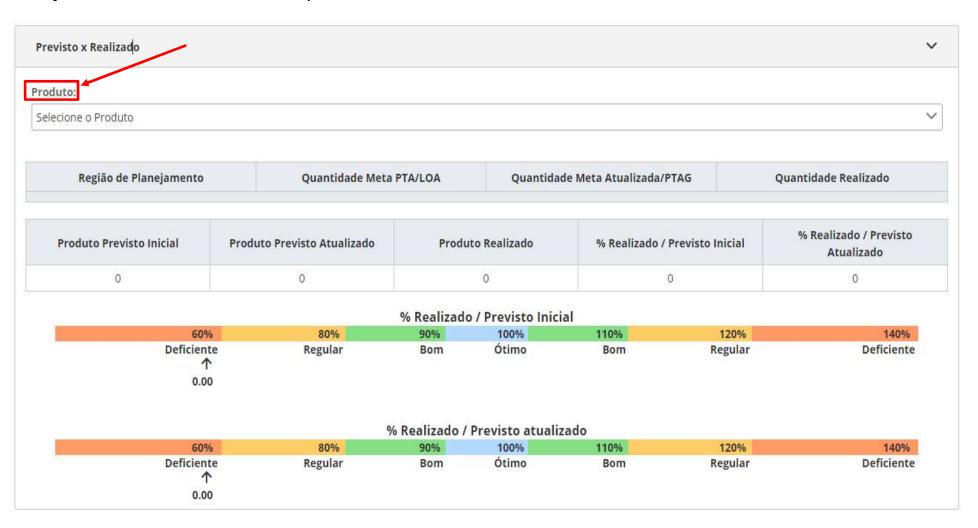
Apresenta dois tópicos que organizam as informações e contribuem para as análises de Meta Física da Ação:

- Previsto x Realizado;
- Análise da Meta Física

Para acessar o detalhamento de cada tópico, basta o usuário clicar em cima do título desejado.



Como a partir do PPA 2020-2023 existe a possiblidade de vários Produtos para uma mesma ação, a 1º seleção nesta aba será o Produto para Análise.

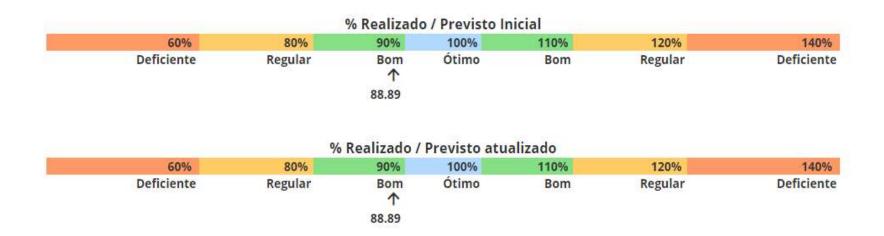


Ao selecionar o produto destinado à análise, automaticamente, serão carregados os dados previstos (original e revisado) para este produto, por região de planejamento, conforme definido inicialmente no PTA Original e atualizados via PTA Gerencial/FIPLAN.

Região de Planejamento	Quantidade Meta PTA/LOA	Quantidade Meta Atualizada/PTAG	Quantidade Realizado
REGIÃO I - NOROESTE I	0.1	0	0,00
REGIÃO II - NORTE	0	0	0,00
REGIÃO III - NORDESTÉ	0	0	0,00
REGIÃO IV - LESTE	0	0	0,00
REGIÃO V - SUDESTE	0	0	0,00
REGIÃO VI - SUL	11	80	0,00
REGIÃO VII - SUDDESTE	0	0	0,00
REGIÃO VIII - DESTE	0	0	0,00
REGIÃO IX - CENTRO DESTE	0	0	0.00
REGIÃO X - CENTRO	0	0	0,00
REGIÃO XI - NOROESTE II	0	0	0,00
EGIÃO XII - CENTRO NORTE	0	0	0,00
STADO	0	0	0,00
OTAL	1	80	0

Produto Previsto Inicial	Produto Previsto Atualizado	Produto Realizado	% Realizado / Previsto Inicial	% Realizado / Previsto Atualizado
1	80	0	0.00	0.00

Ainda no quadro do tópico Previsto x Realizado, na coluna "Quantidade Realizada", devem ser inseridas as quantidades físicas realizadas, para o produto selecionado e por região de planejamento.

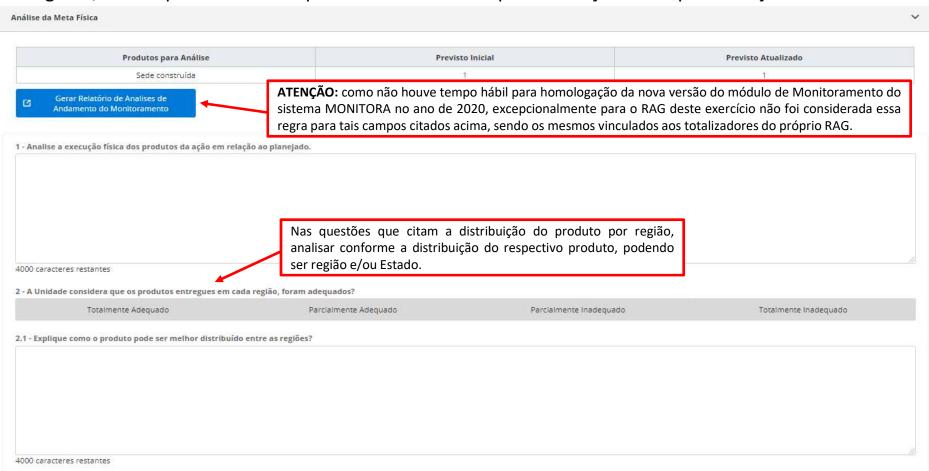


Para viabilizar as análises das metas física, no que se refere à eficiência e eficácia dos resultados finais para o exercício, o RAG utiliza a régua de parâmetros para enquadramento do desempenho alcançado pelo órgão/entidade na sua realização/execução da meta física. A régua também é utilizada para análise orçamentária/financeira, sendo os parâmetros sugeridos pela ABOP, aumentados em quatro vezes.

O Manual Técnico de Elaboração do RAG 2020, apresenta os conceitos e orientações necessárias para subsidiar o preenchimento da aba Produto para Análise, o mesmo está disponível no site da SEPLAG (http://www.seplag.mt.gov.br/index.php?pg=ver&id=6269&c=114&sub=true) e na página inicial do sistema, opção Manuais e Autocapacitação (http://servicos.seplag.mt.gov.br/monitoraRag/).

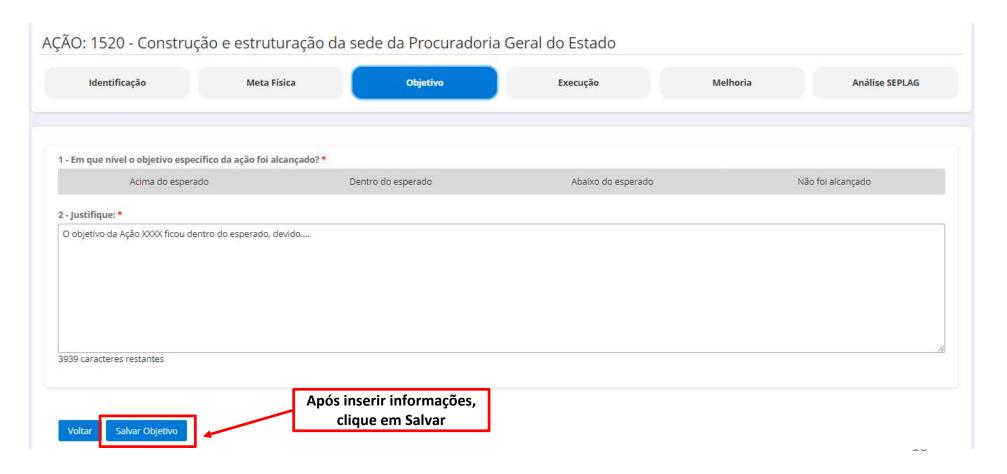
De posse das informações da meta física prevista (inicial e atualizada após créditos) e realizada, o avaliador, no caso o responsável pela Ação, deverá iniciar a etapa de análise através do preenchimento das questões orientadoras disponíveis.

Em seguida, serão apresentadas as questões orientadoras para avaliação da respectiva Ação.



2.3 Objetivo

O objetivo especifico de uma ação, indica o resultado imediato produzido pela realização da ação, descrevendo seu propósito, ou seja, o que se pretende alcançar com a entrega do(s) produto(s) nela previsto(s). A relação entre a execução da ação e seu objetivo específico pode ser descrita através das questões orientadoras para avaliação deste item.

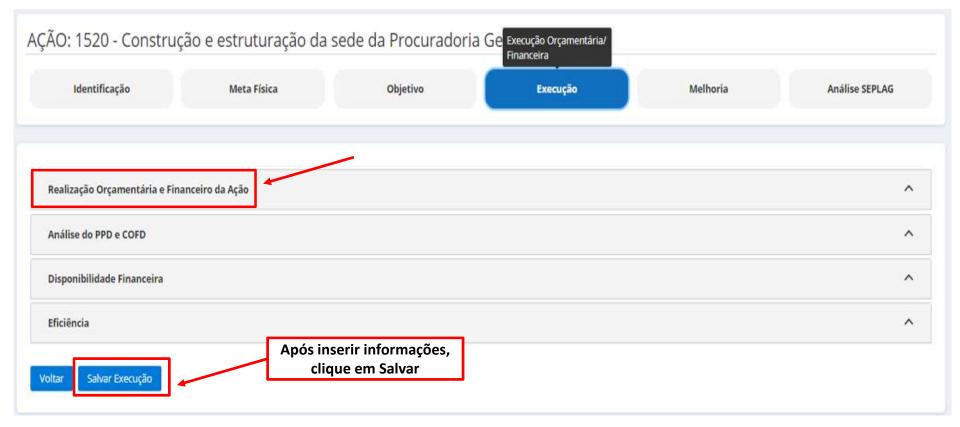


2.4 Execução Orçamentária/Financeira

Apresenta quatro tópicos que organizam as informações e contribuem para as análises Orçamentárias/Financeiras da Ação:

- Realização Orçamentária e Financeira da Ação;
- Análise do PPD e COFD;
- Disponibilidade Financeira;
- Eficiência

Para acessar o detalhamento de cada tópico, basta o usuário clicar em cima do título desejado.



2.4.1 Realização Orçamentária e Financeira da Ação

Este tópico apresenta as informações comparativas sobre a realização do orçamento em relação ao previsto na lei orçamentária e após os créditos e contingenciamentos.

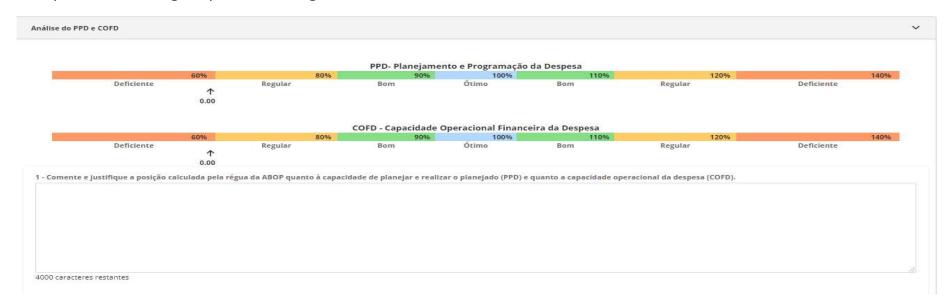
Todas as informações são apenas para visualização, alimentadas via carga automática do FIPLAN (Tabela FIP 613). Se for necessário o detalhamento, o usuário deverá consultar o sistema FIPLAN, onde se originam os processos orçamentários e financeiros, através do Relatório de Alteração de QDD e Decretos.

Realizaç	ão Orçamentái	ria e <mark>F</mark> inanceir	o da Ação								v
F	Dota	ção	Créditos Adicionais	Empenhado (%)		nhado (%)	Liquidado (%)				
Fonte	Inicial (A)	Atualizada (B)	Suplementar	Redução/ Anulação	Bloqueado (C)	Empenhado (D)			COFD (%) (D/B-C)	Inicial (%) (E/A)	Atualizada (%) (E/B)
240	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	10.000,00	450.000,00	450.000,00	90,00%	91,84%	90,00%	90,00%
640	0,00	790.000,00	900.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total	500.000,00	1.290.000,00	900.000,00	110.000,00	10.000,00	450.000,00	450.000,00	90,00%	35,16%	90,00%	34,88%

2.4.2 Análise do PPD e COFD

Para avaliar a eficiência e eficácia dos resultados finais da despesa orçamentária/financeira, serão utilizados os parâmetros sugeridos pela régua da ABOP, aumentados em quatro vezes. Os conceitos e recomendações para auxiliar a análise desta aba, estão disponíveis no Manual Técnico de Elaboração do RAG 2020, disponível no site da SEPLAG (http://www.seplag.mt.gov.br/index.php?pg=ver&id=6269&c=114&sub=true) e na página inicial do sistema, opção Manuais e Autocapacitação (http://servicos.seplag.mt.gov.br/monitoraRag/).

- PPD Planejamento e Programação da Despesa (capacidade de planejar): através do resultado do PPD verifica-se como os órgãos estão efetivamente projetando a despesa, ou seja, se estão realizando corretamente a previsão do orçamento no processo do PTA.
- COFD Análise da Capacidade Operacional Financeira da Despesa (capacidade de executar): através do resultado do COFD, podemos visualizar como os órgãos estão efetivamente executando os recursos, ou seja, como está a capacidade do órgão quanto à sua gestão financeira.



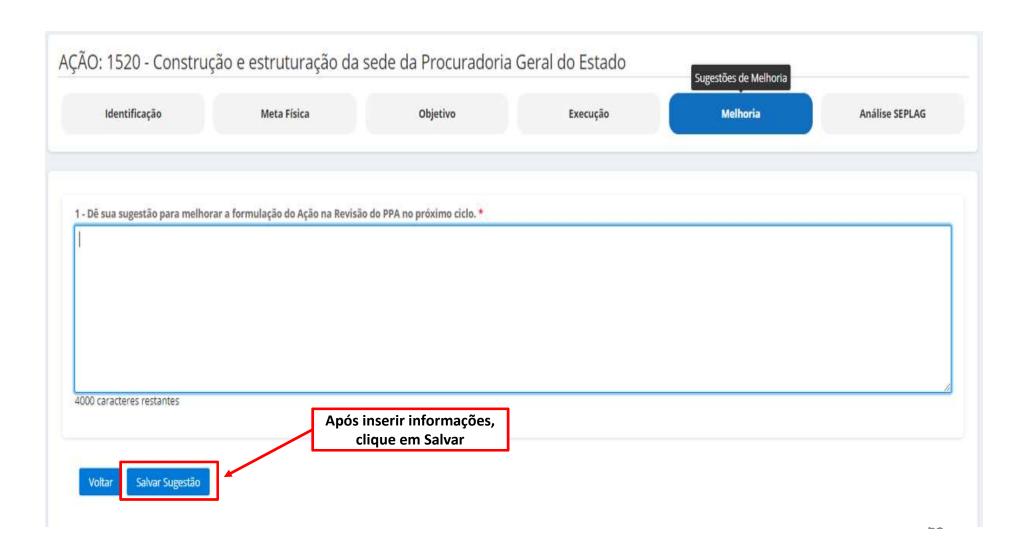
2.4.3 Disponibilidade Financeira e Eficiência

Com base nas informações inseridas nas demais abas, para complementar a análise da Execução Orçamentária/Financeira, o usuário deve responder as questões referentes a Disponibilidade Financeira e Eficiência.

onibilidade Financeira				
Os recursos financeiros foram disponibilizado	s de acordo com o cronograma previsto para a	realização da ação? *		
Sim		Não	Não se aplica	
Houve a créditos adicionais suplementando o	u anulando recursos do programa durante sua	execução?*		
Sim		Não	Não se aplica	
Houve eficiência na execução da ação? (Mais i Sim. Os produtos foram entregues sem a necessidade de recursos orçamentários financeiros.	resultado com menos esforço/recurso) * Sim. Com a utilização de menos recursos.	Sim. Com os recursos previstos.	Não se aplica	
		*	N.	
Justifique: *				

2.5 Sugestões de Melhoria

Com base no planejamento e execução do Programa avaliado, o responsável pode dar sugestões para melhoria do processo de revisão da formulação da respectiva Ação no próximo ciclo do PPA.



2.6 Análise SEPLAG

Com base nos objetivos da avaliação anual:

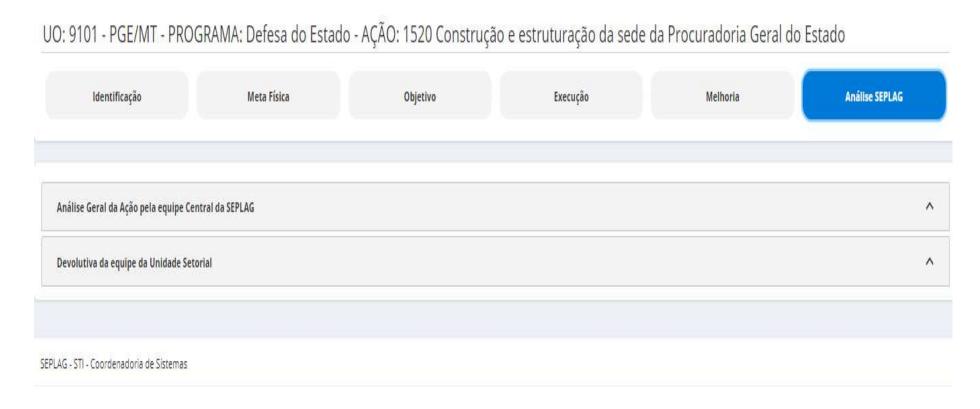
- prestar contas à sociedade;
- aperfeiçoamento da gestão dos Programas e Ações do Plano Plurianual (PPA), da revisão anual e da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Neste sentido, a equipe da SEPLAG verificará se nas informações inseridas sobre a execução das Ações e Programas estão contidas as observações mais relevantes, de acordo com as sugestões e orientações disponibilizados às Unidades Setoriais, via normas (Instrução Normativa - IN SEPLAG nº 20, de 30 de novembro de 2020) e material orientativo (Manual Técnico de Elaboração do RAG 2020 e Tutoriais sobre o RAG 2020 disponibilizados no site da SEPLAG - http://www.seplag.mt.gov.br/index.php?Pg=ver&id=6269&c=114&sub=true e no próprio módulo do RAG, em sua página inicial - https://servicos.seplag.mt.gov.br/monitoraRag/).

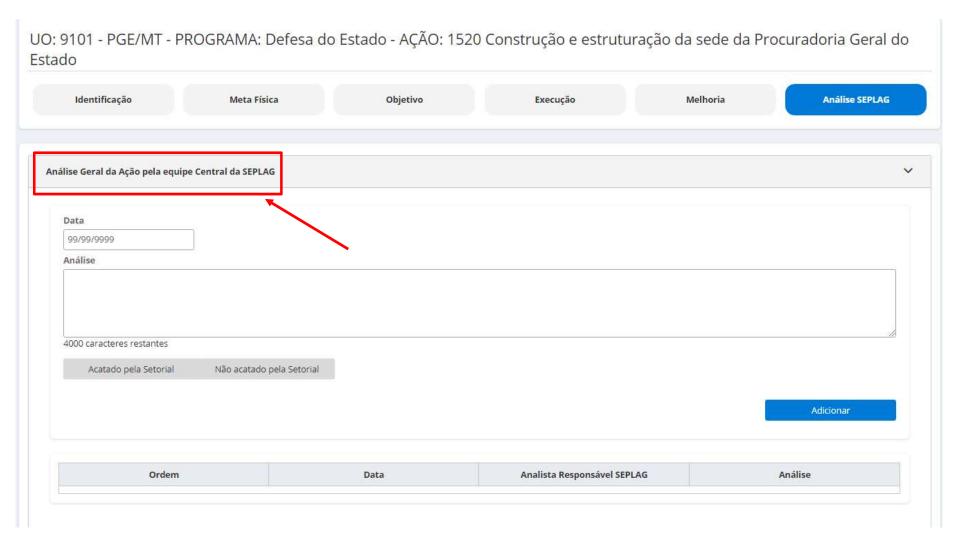
A partir desse exame é que serão inseridas recomendações de ajuste e revisão das informações, a serem feitos pelos usuários no prazo fixado, conforme cronograma estabelecido na IN SEPLAG nº 20, de 30/11/2020.

As análises e recomendações da SEPLAG serão feitas no tópico:

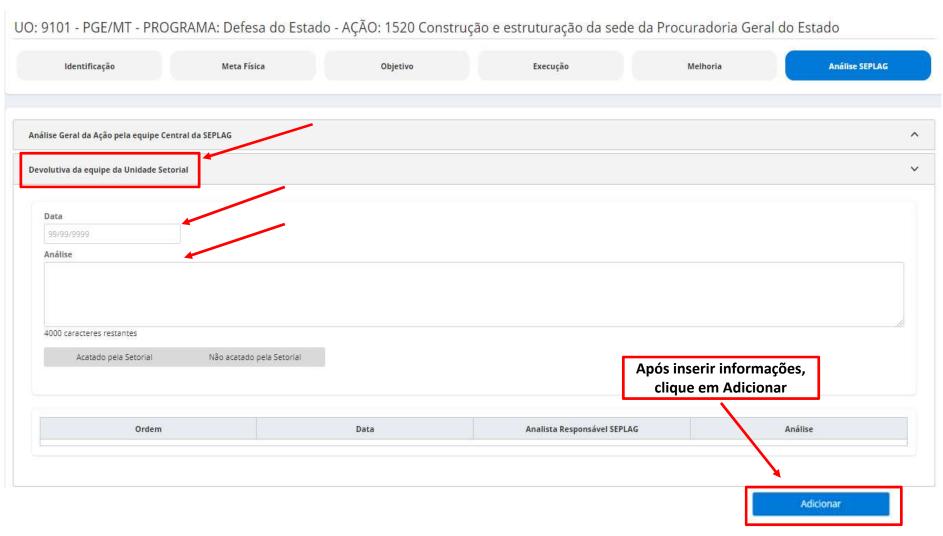
 Análise Geral da Ação pela equipe Central da SEPLAG: responsabilidade da Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação – CMA e Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação – SFMA.



Para se apropriar das recomendações, basta o avaliador clicar sobre o tópico desejado, que poderá visualizar as informações inseridas pela SEPLAG, organizadas por Ordem, Data, Analista Responsável e Análise.



E por último, o avaliador pode inserir uma devolutiva para SEPLAG, concordando ou não com as recomendações, basta clicar no tópico **Análise Devolução da Ação**, inserir a Data, a própria informação referente a devolutiva e depois clicar em **Adicionar**.



3. Observações Gerais:

Os conceitos e orientações que norteiam o processo de elaboração do RAG 2020, estão disponíveis na IN SEPLAG n° 20, de 30/11/2020, no Manual Técnico de Elaboração do RAG 2020 e nos demais Tutoriais sobre o RAG 2020, todos publicados no site da SEPLAG (http://www.seplag.mt.gov.br/index.php?pg=ver&id=6269&c=114&sub=true) e na página inicial do sistema MONITORA (http://servicos.seplag.mt.gov.br/monitoraRag/).



3. Observações Gerais:

- Ao preencher cada campo, o usuário deve constantemente clicar na opção **Salvar**, pois caso o sistema fique ocioso (aproximadamente 15 minutos) haverá a queda da sessão, inclusive no caso de oscilação de energia ou internet e, consequentemente, os dados inseridos e não salvos não comporão a base dos dados. Sendo assim, torna-se imprescindível criar o hábito de salvar constantemente as informações inseridas, caso contrário, permanecerão apenas para visualização enquanto perdurar a sessão.
- Todos dados do planejamento e da execução orçamentária/financeira, tem como origem o sistema
 FIPLAN, que alimenta o RAG/MONITORA, através de carga automática e rotineira.
- Campos obrigatórios de preenchimento na avaliação do Ação:
 - Aba Meta Física: coluna de Quantidade Realizada e a questão orientadora nº 01;
 - Aba Objeto: todas as questões orientadoras serão obrigatórias (campos de respostas abertas e fechadas);
 - Aba Execução Orçamentária/Financeira: todas as questões orientadoras serão obrigatórias (campos de respostas abertas e fechadas).
 - Aba Sugestão de Melhoria: pergunta não obrigatória;

Os campos obrigatórios não preenchidos, não impede o salvamento das informações, porém torna o processo de avaliação incompleto e gera pendência de preenchimento no Relatório específico.

Obrigada!

